MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

15 DE DEZEMBRO DE 2025

ATA Nº 29

------Aos quinze dias do mês de Dezembro de 2025, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luís Miguel das Neves de Campos Almeida, António Augusto Ferreira de Almeida Marques, Rui Miguel da Silva, José Miguel Morais da Costa Nunes e Irina Elisabete Abrantes Soares da Silva.----------

------Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram 10.30 horas.----------

ORDEM DO DIA

------O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:----------

------**ORDEM DE TRABALHOS:**----------
------**Capítulo Primeiro –Instrumentos de Gestão Financeira;**----------
------**Capítulo Segundo – Diversos;**----------
------**Capítulo Terceiro – Expediente;**----------
------**Capítulo Quarto – Empreitadas;** ----------
------**Capítulo Quinto – Assuntos para Conhecimento.** ----------

------O Senhor **Presidente** informou que teria de se ausentar da reunião, por volta das 11h10, para estar presente num funeral, pelo que propôs a inversão da ordem dos trabalhos, passando o Período Antes da Ordem do Dia para o final da reunião, que seria conduzida pela Senhora Vice-Presidente a partir do momento em que se ausentasse, ao que a Câmara anuiu. ----------

------O Senhor Presidente fez a apresentação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2026 e respondeu às questões colocadas, tendo-se ausentado da sala antes da votação, na qual não participou. ----------

Capítulo Primeiro

Instrumentos de Gestão Financeira

------**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta do **Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026**.----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para apresentar a proposta, referindo que "como certamente perceberam, trata-se de um orçamento de continuidade dos projetos estruturantes que estão neste momento a decorrer no Concelho e que assentam muito naquilo que foi a capacidade de aprovar um conjunto de projetos através de financiamentos comunitários. Isto faz com que o ano de 2026 seja marcado por um nível de investimento significativo, sem paralelo na história do Concelho, que naturalmente tem a ver com este desempenho ao nível da captação de fundos comunitários. Estamos a falar de um orçamento que ultrapassa os 53,5 milhões de euros e, isso resulta excecionalmente da captação de fundos comunitários, nomeadamente do PRR e também já de algumas componentes do Portugal 2030 e do Centro 2030, que são as grandezas que assumem aqui maior expressividade; trata-se, no fundo, do prosseguimento deste plano de investimentos. Ao mesmo tempo, e já sem relação com fundos comunitários, há também aqui as consequências do incêndio de agosto deste ano, com uma componente relacionada com as infraestruturas públicas que foram danificadas, que tem também alguma expressividade, nomeadamente na rubrica da proteção civil e da luta contra incêndios, que, em termos globais, ultrapassa os 5,2 milhões de euros.----------
------Ao nível da Educação temos também uma expressão muito grande, na ordem dos 9 milhões de euros, que resulta não só, mas especialmente dos dois investimentos em curso na Escola Secundária de Arganil e na Escola Básica 2,3 Professor Mendes Ferrão, em Côja. Na saúde estão previstos 7 milhões de euros; na Ação Social, 295.000€; na Habitação, 5,8 milhões de euros; no Ordenamento do Território, 2,2 milhões de euros; no Saneamento, Abastecimento de Água e Resíduos Sólidos, 4,7 milhões de euros; na Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza, 900.000€; na Cultura, 650.000€; no Desporto, Recreio e Lazer, cerca de 600.000€; na Mobilidade e Transportes Rodoviários, 2 milhões de euros; e no Turismo, 1,6 milhões de euros. Mantém-se também a parceria com as Juntas e Uniões de Freguesia, com um valor em torno de 1,3 milhões de euros. ----------
------Sem ser muito descritivo, mas referindo os aspetos essenciais da receita corrente, prevê-se uma arrecadação de impostos diretos na ordem dos 2 milhões de euros , 1,1 milhões de IMI, 326.000€ de IUC e 615.000€ de IMT ; na rubrica

de taxas, multas e outras penalidades prevê-se arrecadar cerca de 260.000€; nos rendimentos de propriedade, 1,2 milhões de euros; nas transferências correntes por via do Orçamento do Estado, cerca de 13 milhões de euros, mais concretamente 12,8 milhões; na venda de bens e prestação de serviços, onde se destacam os serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de resíduos sólidos, mais de 4,1 milhões de euros; e outras receitas correntes na ordem dos 161.000€. Nas transferências de capital destacam-se as que resultam, como disse há pouco, do financiamento de projetos através de fundos comunitários, quer do PRR, quer do Centro 2030, mas também algumas da área do Orçamento do Estado, como é o caso do Turismo de Portugal, num total na ordem dos 33 milhões de euros.----------

------Do lado da despesa, a rubrica do pessoal é uma das que tem maior expressão no Município, ainda mais avolumada com a descentralização de competências, nomeadamente com a transferência do pessoal auxiliar das áreas da educação e da saúde, estando prevista para 2026 uma despesa de cerca de 7,1 milhões de euros. Na aquisição de bens e serviços, cerca de 8,8 milhões de euros, onde entram a aquisição de água, os serviços de tratamento de águas residuais e de saneamento, a eletricidade e por aí fora; nas transferências correntes, nomeadamente para as juntas de freguesia e de apoio às instituições sem fins lucrativos, cerca de 2,3 milhões de euros; e noutras despesas correntes, nomeadamente as relacionadas com eventos, cerca de 800.000€. São estas as rubricas mais expressivas da despesa corrente. ----------

------Quanto às componentes de investimento, vou sintetizar apenas as que têm mais significado, podendo depois detalhar se o entenderem. Na Proteção Civil, Meio Ambiente e Conservação da Natureza, destaco o que resultará da recuperação após o incêndio florestal de agosto de 2025, com um pouco menos de 5 milhões de euros, 4,8 milhões. Na educação, para além das duas escolas que já referi, há também as atribuições e competências municipais ao nível do ensino básico e do pré-escolar, com mais de 1 milhão de euros, a descentralização de competências, com 2 milhões de euros, e a comparticipação nos projetos intermunicipais com a Comunidade Intermunicipal. Na saúde destaca-se naturalmente o investimento na construção do novo Serviço de Urgência Básica e Centro de Saúde, com 6,3 milhões de euros, e também as despesas relacionadas com a descentralização de competências, pessoal e custos logísticos associados, como abastecimento de água, eletricidade e aquecimento, com cerca de meio milhão de euros. Na ação social temos um conjunto de projetos a que são também alocados valores do orçamento municipal, destacando-se os projetos contratualizados, como o Radar Social, o CLDS 5G e a descentralização de competências na área da ação social, e ainda o projeto Arganil Solidário, o programa ABEM e o Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Arganil, ou FAMI.----------

------Na habitação, já referi os 5,8 milhões de euros; concluímos já o processo da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário. No ordenamento do território, o investimento previsto em 2026 para o prolongamento do Parque

Verde Urbano do Prado é, no fundo, o projeto com mais significado, mas temos também projetos importantes como o BUPi, do cadastro, que se prolongará pelo menos até junho de 2026, e o projeto de revitalização e refuncionalização dos antigos lavadouros de Cepos, que mereceu o prémio New European Bauhaus da Comissão Europeia. No saneamento de águas residuais, prevêem-se cerca de 115.000€ para ampliação e conservação; no âmbito do sistema de financiamento do ciclo urbano da água, contamos investir no próximo ano 265.000€ nos sistemas de saneamento de águas residuais em baixa e já cerca de meio milhão de euros nas estações de tratamento de águas residuais; os custos com os sistemas de águas residuais têm também valores significativos, cerca de 400.000€ em 2026. No abastecimento de água, está previsto um investimento de 2,7 milhões de euros, também em boa parte associado às candidaturas que estão a ser elaboradas no âmbito do ciclo urbano da água, havendo ainda um custo significativo, superior a 1 milhão de euros, com a aquisição de água ao sistema intermunicipal das Águas do Centro Litoral.----------
------Na proteção do meio ambiente e conservação da natureza, o investimento, superior a 900.000€, desagrega-se pelo Centro Municipal de Recolha Animal, com 276.000€; pela melhoria das condições de visitação da Paisagem Protegida da Serra do Açor, no âmbito das candidaturas em elaboração ou em execução, com 132.000€; pelo plano de cogestão da paisagem protegida, que contamos que seja entretanto aprovado, com 150.000€; e pelo Plano Estratégico de Combate às Alterações Climáticas, nomeadamente ao nível da conservação da natureza e da biodiversidade, com 243.000€ em 2026, para um total estimado de 1,45 milhões de euros. Na cultura, numa grandeza de 2,6 milhões de euros, destaco a dinamização da Lomba do Canho, com 130.000€ para 2026, numa estimativa superior a 1 milhão de euros; a reabilitação e requalificação do Teatro Alves Coelho, com 1,9 milhões de euros em 2026, para um investimento total de empreitada estimado em 5,7 milhões de euros; a conclusão da requalificação da Capela do Senhor da Agonia, com 150.000€; e a reabilitação da Igreja do Convento de Santo António, em Vila Cova de Alva, com 276.000€ para 2026, para um investimento estimado de 754.000€. Temos também o apoio ao associativismo, incluindo as componentes da cultura e do desporto, recreio e lazer, num valor global na ordem dos 250.000€. ----------
------No desporto, recreio e lazer, os 605.000€ repartem-se pela requalificação e modernização do pavilhão gimnodesportivo da Casa do Povo de Côja, com 150.000€ em 2026, para um total de 300.000€; pelos eventos desportivos, recreativos e de lazer, com 150.000€; e pelo apoio ao associativismo na parte desportiva, com cerca de 100.000€. Nos transportes rodoviários, o valor global é de 1,9 milhões de euros: 1,6 milhões para a requalificação da rede viária, 200.000€ para a conservação das infra-estruturas viárias municipais, 50.000€ para a segurança rodoviária e 30.000€ para a participação na ampliação da iluminação pública. No turismo, os 1,6 milhões de euros para 2026 desagregam-se pela conclusão da intervenção no Parque Municipal de Campismo, com 215.000€; pela promoção de acessibilidades e mobilidade descarbonizada na

Aldeia da Benfeita, com 145.000€ em 2026, para um total previsto de 291.000€; pelo Parque Intergeracional de São Martinho da Cortiça, com 90.000€ em 2026, para um total de 280.000€; pela zona de lazer de Pombeiro da Beira, com 200.000€ em 2026, para uma estimativa global de 525.000€; pelo projeto da Rede das Aldeias Históricas de Portugal de que falámos há dias, com um investimento de 221.000€; e pelos eventos, como referi, com cerca de 600.000€. ------Nas transferências entre administrações, dos cerca de 2,1 milhões de euros, cerca de 1,3 milhões são afetos às Juntas de Freguesia 635.000€ na forma de delegação de competências, 500.000€ na forma de contratos-programa e 210.000€ na forma de transferências correntes. Há também valores associados a projetos intermunicipais, como os aprovados ao nível da CIM, com 660.000€, à Associação das Aldeias Históricas de Portugal, com 52.000€, e, relativamente à quota da Associação de Municípios da Serra do Açor, a ADESA, cerca de 62.000€. A par destes compromissos financeiros diretos, há que considerar as decisões que recentemente aqui assumimos no âmbito da estratégia de alívio da carga fiscal, sublinhando a manutenção do IMI na taxa mínima de 0,3%, o IMI familiar e a abdicação dos 5% do IRS a que o município teria direito; em termos globais, desde que iniciámos este processo e já com o valor para 2026, estaremos a falar de um valor devolvido aos nossos munícipes na ordem dos 2 milhões de euros. ------Voltava ao início para sublinhar novamente que boa parte do que temos aqui considerado em termos de investimento resulta, por um lado, do sucesso já conseguido com a aprovação de financiamentos comunitários, mas também de uma expectativa relacionada com o ciclo de financiamento que está atualmente a decorrer, no âmbito do Portugal 2030 e, na nossa realidade, do Centro 2030, no qual já submetemos a candidatura mais significativa, a do Teatro Alves Coelho, cujo projeto já aqui foi aprovado. Naturalmente, há um conjunto de projetos que fui referindo que estão dependentes do sucesso que se conseguir com a aprovação de novas linhas de financiamento. Tentei ser sintético, não sei se o consegui, e coloco-me agora à disposição para as questões que queiram colocar."

------Teve a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para referir que "o Senhor Presidente disse que ia ser sintético e eu vou ser ainda mais sintético, como é evidente. Deparei-me com este documento, com a extensão e a complexidade que tem, há praticamente quatro dias, e de facto não me deu tempo para fazer uma avaliação mais profunda e mais cuidada, como desejaria, mas como não foi possível por contingências várias e até cumprindo-se a regra da lei, de o documento ter de ser apresentado até dois dias úteis antes, a lei também penaliza quem tem de analisar um documento deste género. Tive, no entanto, o cuidado de ver aquilo que me pareceu mais relevante e gostaria de colocar algumas questões diretamente. Começando pela receita, na página 64 vêm referidos os bens do domínio público, com 666.000€, e «Outros», com 528.000€; a que se refere propriamente este ponto? É uma referência vaga, que gostaria que pudessem concretizar."----------

------Para o esclarecimento das questões colocadas, foi solicitada a presença da Técnica Superior, Lúcia Coimbra, dos serviços financeiros do Município a qual referiu que os bens do domínio público e «outros» respeitam a rendas dos edifícios municipais e às receitas das eólicas (EDP); a rubrica do n.º 3 do artigo 35.º diz respeito a uma transferência da administração central, por via do Orçamento do Estado, repartida metade por receita corrente e metade por receita de capital; os «outros fundos comunitários correntes» correspondem ao IVA das empreitadas do PRR, que será financiado pelo Orçamento do Estado; a tarifa variável da água resulta da previsão constante da formação do tarifário; e a rubrica de cooperação técnica e financeira engloba vários projetos financiados. Questionada pelo Senhor Vereador sobre a ausência de valores na coluna do realizado, reconheceu que os valores já realizados nos investimentos que transitam de anos anteriores deveriam constar do documento, tratando-se de um lapso, e comprometeu-se a acrescentá-los e a fazer chegar o documento atualizado. ----------

------Teve a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para prosseguir, referindo que "uma dúvida genérica tem a ver com os investimentos que têm apoio comunitário, do PRR. Por exemplo, no Centro de Saúde estão inscritos 6 milhões, com uma transferência referida como de 100% de fundos comunitários, mas nós sabemos que só foram aprovados os 4 milhões. Como é que isso se coloca aqui e de que forma este encaixe se torna verdadeiro?

Recuperei algumas notícias, precisamente para não errar nem dizer nenhuma inverdade: o investimento custava, ao princípio, 5 milhões, dos quais havia uma comparticipação de 4 milhões; afinal, teve de se fazer novo concurso e a obra passou para 6 milhões, mas não há nenhuma indicação de reforço desse valor de co-financiamento dentro do PRR. Continua a haver 4 milhões e, portanto, colocar aqui no orçamento 100% de receita sobre 6 milhões não está correto. O Senhor Presidente referiu há pouco o Plano Municipal para a Integração de Migrantes: o que é propriamente, qual o objetivo deste plano, que também é apoiado, e qual é a nossa responsabilidade e o nosso grau de ligação? Na zona da Relvinha, o valor de 20.000€ para aquisição de terrenos é residual. Acho que é insuficiente o valor de 215.000€ para o Parque de Campismo do Sarzedo; deve ser melhor estudado o investimento necessário para o reabilitar, porque está a ficar altamente degradado, e quanto mais cedo atuarmos, melhor, para evitar que entre em situação de completa degradação. E, quanto à zona de lazer de Pombeiro da Beira, em que consiste propriamente o projeto? Em relação à minha intervenção, fico-me por aqui, registando a preocupação do Senhor Presidente em referir que este plano, com 53 milhões, tem muito a ver com os investimentos em curso ligados ao PRR, os quatro grandes investimentos, mas há uma parte remanescente, de cerca de 15 milhões, que é preciso que se faça."

------O Senhor **Presidente** respondeu que "começando pelas questões mais lineares, naquilo que tem a ver com o financiamento dos equipamentos de

saúde, estamos a falar de processos que vêm da descentralização de competências, uma situação transversal a boa parte dos municípios da região. Aquilo que foi sempre assumido, e que vem sendo mantido na articulação com os organismos responsáveis das áreas da saúde, do planeamento e da coesão territorial, é que o financiamento destas intervenções será integralmente assumido pelo Estado. Esse é o compromisso assumido inicialmente e é aquele com que contamos; não foi comunicado apenas a Arganil, mas à generalidade dos municípios, e é nessa expectativa, contando que o Estado continua a ser uma pessoa de bem, que entendemos exatamente este princípio nestes termos. Sobre o FAMI, é um programa contratualizado através da Segurança Social, uma candidatura que financia um conjunto de custos, como a contratação de recursos técnicos e alguns custos logísticos, e cujo objetivo é precisamente a integração, em condições adequadas, daqueles que chegam ao nosso concelho. ----------

------Teve a palavra o Senhor Vereador **Luís Almeida** para complementar que "o exemplo que o Senhor Presidente estava a dar, que é um excelente exemplo de integração, e que passa pelos Centros Qualifica, ou seja, os cursos de Português Língua de Acolhimento, financiados pelo Pessoas 2030. Relativamente ao FAMI, para além do recurso técnico, pode incluir uma série de iniciativas que visam a promoção de atividades para o reforço da integração da comunidade migrante no concelho, que já é significativa e que tem vindo a crescer nos últimos anos, particularmente a comunidade Brasileira e Israelita." ----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para prosseguir, referindo que "o valor que está para a aquisição de terrenos na Relvinha tem a ver com processos que estão ainda sem conclusão do ponto de vista judicial. A aquisição dos 316 prédios rústicos foi toda ela suportada num processo expropriativo, que tem várias fases e várias velocidades; em alguns processos, poucos, que têm a ver com pessoas desconhecidas, o município teve de constituir caução no Tribunal, ficando a aguardar que o Tribunal tome uma decisão relativamente a essas heranças, e há dois ou três casos de pessoas que faleceram sem descendentes e que continuam com os bens por si titulados, sem que os processos tenham desfecho; estamos a falar da conclusão dessa burocracia. Relativamente ao Parque de Campismo, olhando dessa forma, o valor considerado para 2026 é insuficiente, mas temos bem presente aquilo que é necessário fazer do ponto de vista da reformulação daquele equipamento, que ultrapassa de forma significativa esse valor. A zona de lazer de Pombeiro da Beira considera a refuncionalização de todo o espaço que está entre o pavilhão e a estrutura residencial para pessoas idosas, dando-lhe novas funcionalidades, nomeadamente de lazer, ao nível do ajardinamento e de melhores condições de utilização e paisagísticas; tem a ver com o arranjo urbanístico de toda aquela área, com a consideração de espaços de apoio, como instalações sanitárias, e com a recolocação de um espaço de apoio que lá está, uma churrasqueira, na zona do miradouro." ----------

------O Senhor Vereador **Rui Silva** perguntou se o projeto da zona de lazer de Pombeiro da Beira já existe e já foi aprovado. ----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para esclarecer que "a elaboração de projetos de obras públicas está atualmente balizada por legislação específica, havia uma portaria de 2008 e agora há uma de 2023 que fixa os elementos mínimos de projeto. Numa primeira fase, o programa preliminar ou estudo prévio: esse estudo prévio já foi elaborado e aprovado. Depois, o projeto de execução, com todos os elementos que dele têm de constar. Neste caso em concreto, porque o projeto de execução tem uma estimativa orçamental que ultrapassa os 400.000€ e porque, para esta grandeza de obras, é atualmente obrigatória a revisão de projeto, o projeto de execução está em fase de revisão por uma entidade externa. Contamos que esta esteja concluída num horizonte temporal relativamente curto e, se não houver alterações significativas que impliquem alguma reformulação, ficaremos em condições de avançar para a contratação da empreitada." ----------
------O Senhor Vereador **José Miguel Nunes** colocou algumas questões, nomeadamente a propósito "dos 100.000€ de verba alocada ao controlo da vespa asiática e da galha do castanheiro, o que é que está pensado ser feito nesta área? No caso da empreitada de quase 400.000€ de melhoria da acessibilidade ao SUB, gostaria de saber se será financiada por algum tipo de programa ou fundo ou se será suportada pelo Município; sei que o Senhor Presidente já falou no compromisso assumido pelo poder central de financiamento a 100%, mas não sei se esta rubrica aí se enquadra. Também um comentário: num orçamento desta natureza, com 5 milhões alocados à rubrica de abastecimento de água e saneamento, parece-nos curto, no nosso entendimento, cerca de 500.000€ de verba para a ETAR da Relvinha, tendo em conta as debilidades que a mesma apresenta. Sobre outro tema, gostaria que me explicasse um pouco em que consiste o projeto Corredor Verde de Arganil.-------
Felicita e salientar ainda a candidatura para a requalificação do Teatro Alves Coelho, com uma previsão de execução de 1,8 milhões já em 2026; fazemos votos de que 2026 seja mesmo o ano de início da requalificação, devolvendo a dignidade que aquele espaço bem merece. Gostaria também de saber em que consiste a promoção das atividades e mobilidade descarbonizada na Aldeia do Xisto da Benfeita, com uma verba de 291.000€ diluída em dois anos." ----------

------O Senhor **Presidente** respondeu que "em relação à primeira questão, sobre a vespa, temos um programa de controlo da vespa asiática, que é também uma obrigação, e que implica ações no terreno, desde logo de eliminação de ninhos, com custos significativos; basicamente, é disso que estamos a falar. No que tem a ver com a acessibilidade ao SUB, o que está neste momento em cima da mesa é ser mesmo o orçamento municipal a financiar aquela intervenção. Objetivamente, não era obrigatória para o novo equipamento, mas, do ponto de

vista urbanístico, faz todo o sentido, foi assunto de que falámos inclusivamente no mandato anterior, e tem toda a justificação ser assumida. Quanto aos 500.000€ para a ETAR da Relvinha serem curtos ou não, posso dizer-lhe que, se conseguirmos executar 500.000€ em 2026, será extraordinário; é um objetivo muito ambicioso. Estamos a falar de um projeto cujo âmbito tem um valor muito significativo, que ultrapassa, em termos globais, os 2 milhões de euros, e que carece também, como já informei, de financiamento; entre a conclusão do projeto, a aprovação da candidatura e a contratação pública, volto a dizer, se conseguirmos executar este valor em 2026 será francamente extraordinário, e colocámo-lo aqui com a salvaguarda necessária do ponto de vista formal. Sobre o projeto do Corredor Verde de Arganil: quando foi da contratualização da Iniciativa Territorialmente Integrada, no âmbito do Centro 2030, foi assumido pela tutela, pelo Ministério da Coesão, que, para além do que foi contratualizado para o conjunto dos municípios foram 152 milhões de euros, haveria lugar a um financiamento acrescido de cerca de 25 milhões de euros para projetos alinhados com a filosofia que é hoje uma linha orientadora da Comissão Europeia, a do New European Bauhaus, e a este respeito ficamos naturalmente muito satisfeitos por sermos o primeiro município português premiado nesta área. Neste alinhamento, haverá uma intervenção na ordem de 1,4 a 1,5 milhões de euros entre a zona da Ribeira de Folques e o Paço Grande; esse processo está ainda numa fase muito incipiente, preliminar, e implicará, inclusivamente é uma das linhas desta filosofia, participação pública, pelo que é um projeto que vai demorar algum tempo. Sobre a descarbonização da Aldeia do Xisto da Benfeita, tem a ver com uma candidatura aprovada há relativamente pouco tempo no âmbito do Turismo de Portugal, para a criação de estruturas de apoio, de acolhimento e de visitação, como é o caso dos percursos, com toda aquela intervenção junto à igreja da Benfeita: estacionamento, pontos de carregamento, sanitários, percursos pedestres, parque infantil e uma zona verde.”----------

------ o Senhor **Presidente** ausentou-se da reunião, solicitando à Senhora Vice-Presidente que prosseguisse com os trabalhos, passando a reunião a ser presidida pela Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis.----------

------Teve a palavra o Senhor Vereador **Luís Almeida** para complementar a informação sobre o Plano Municipal para a Integração de Migrantes, referindo que “fui respondendo às questões a par do Senhor Presidente, mas, uma vez que tenho agora a pasta da ação social, que não tinha na altura, não me ocorreu uma informação importante: estamos a falar de uma verba considerada, por um lado, para a elaboração de um plano intermunicipal para a integração de migrantes e, ao mesmo tempo, para a revisão dos 19 planos municipais existentes. O Município de Arganil tem o seu plano, que, se a memória não me falha, foi elaborado em 2016, ainda com a colaboração do CLDS 3G, e carece de ser atualizado. Era, no fundo, um reforço à informação dada, uma vez que o Senhor Presidente orientou a explicação um bocadinho mais para o FAMI, que é uma

candidatura; aqui trata-se da revisão do plano municipal e da criação do plano intermunicipal."

------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Rui Silva, Irina Silva e José Miguel Nunes e quatro votos a favor, utilizando a Senhora Vice-Presidente o voto de qualidade, aprovar a proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2026 e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para deliberação.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**Os senhores vereadores da bancada do Partido Socialista fizeram a seguinte declaração de voto:**----------

DECLARAÇÃO de VOTO
Vereadores pelo Partido Socialista

------O Documento que nos é apresentado para análise e votação, o Plano de Atividades, Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2026, é em cada ano civil, dos documentos mais relevantes do exercício autárquico, na relação direta dos eleitos para com os eleitores. ----------
------Um Orçamento não é e não poderá ser, simplesmente, a relação de equilíbrio entre as receitas e as despesas, as correntes e as de capital, é acima de tudo o documento que deverá revelar as prioridades políticas de um executivo e o seu entendimento sobre as melhores estratégias que concorrem para um desenvolvimento equilibrado do Concelho. ----------
------Impõe-se por isso uma análise socio e económica da população, pelo que está a acontecer no dia a dia dos Arganilenses, com tanto de angústia pelo presente e preocupante descrédito pelo futuro. ----------
------É imperioso que o Plano contenha medidas direcionadas aos jovens, á criação de riqueza, ao emprego, às empresas, aos agentes socioeconómicos, ao apoio ás instituições sendo por isso capaz de transmitir confiança e consiga projetar o Todo do Concelho para um patamar de esperança. ----------
------O Documento apresenta-se como fechado ao que lamentamos não termos podido participar na sua conceção. A atual maioria preferiu uma elaboração unilateral. Sendo um documento bastante extenso e algo complexo, a sua disponibilização de há 4 dias impossibilitou-nos uma análise tão detalhada quanto seria desejável. ----------
------Atendendo que esta maioria PSD já vai no 3º mandato e 7º ano de exercício, era expectável que o Plano contemplasse algo diferente do passado recente e fosse igualmente inovador. Infelizmente isso não se traduz neste Plano. O documento que nos é presente para 2026 é uma reposição em cadeia do ano presente e pouco imaginativo. Os grandes investimentos são os que estão em curso com financiamento europeu. ----------

------O Valor global orçamentado no Pano totaliza os €53 522 250,00 distribuídos por correntes e por capital, na relação de cerca de €20 000 000,00 e €33 000 000,00, respetivamente. ----------
------Numa análise muito sucinta deduzida dos elementos disponibilizados, cerca de €29 000 000,00 são fundos europeus e cerca de €12 000 000,00 são de transferências do estado central o que perfaz um total de €41 000 000,00 As despesas com pessoal totalizam cerca de €7 100 000,00 e as despesas com a aquisição de bens e serviços ascendem a €8 800 000,00. ----------
------Das transferências com proveniência dos fundos europeus os quatro investimentos, Centro de Saúde, Escola secundária, Escola Mendes Ferrão em Coja e Habitações a custos acessíveis totalizam cerca de €17 000 000,00 dos €29 000 000,00 anteriormente mencionados. Isto faz realçar que para além destes 4 grandes investimentos o Plano contempla mais investimentos com verbas com apoio comunitário num total de €12 000 000,00, na sua maioria esmagadora ainda por aprovar e por isso sem verba garantida o que coloca em causa a concretização do plano e ainda assim coloca-se em dúvida a capacidade do Município poder cumpri-lo. ----------
------As vias de comunicação municipais, Rede Municipal têm alocado um valor global de €1 600 000,00 destinado à sua requalificação o que é um valor insuficiente para fazer face ao estado de degradação das estradas, No que concerne aos caminhos municipais e vicinais (estradões / estradas florestais) está previsto um investimento, para todo o Concelho, no valor de €3 800 000,00 que a ser concretizado não cobre as necessidades e mesmo assim, só será concretizado caso seja financiado a 85% por fundos europeus. ----------
------O Teatro Alves Coelho está dotado com um valor de €1 835 000,00 para 2026, €3 661 000,00 para 2027 e €255 500 para 2028. Regista-se este propósito positivo, todavia retarda em muito a sua conclusão para finais de 2027 início de 2028, o que é muito penalizante para um equipamento cultural de grande significado e importância para o Concelho. ----------
------O Plano prevê investir com recurso a fundos europeus na taxa de 80% o montante de €67 600,00 na construção de Ecocentro (capaz de receber seletivamente os lixos não domésticos de média e de grande dimensão) e de estação de transferência que perante as necessidades dum concelho que é extenso e com acessos difíceis é valor insuficiente para a obra o que compromete a sua execução. ----------
-----A criação no Plano do objeto "Orçamento Participativo", em tempo reclamado pelo Partido Socialista em sede da Assembleia Municipal, destinado a agregar investimentos no âmbito do Turismo, da Cultura, do Desporto do Lazer, do Recreio, do Empreendedorismo Rural e da Pecuária, com foco especial na população jovem, promoverá a criação de pequenas empresas do que resultam medidas de sucesso que irão abrandar o êxodo e fixam gente nas nossas aldeias.
------Para além destes, outros mais contributos teríamos dado para o rejuvenescimento e operacionalidade do Documento. ----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

------Pelas razões que anteriormente se invocam exprimimos o nosso **VOTO CONTRA** este Plano. ----------

------**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta do **Mapa de Pessoal para o ano de 2026**.----------
------Teve a palavra o Senhor Vereador **José Miguel Nunes** para referir que "gostaria só de fazer aqui um comentário, que é uma questão sobre se a nossa leitura e interpretação está correta e, se assim estiver, é também a nossa declaração de voto. Do que percebo, a Câmara Municipal tem neste momento 280 colaboradores e quer contratar mais 43, ou seja, um aumento de cerca de 15% face ao que temos nos dias de hoje, numa estrutura que já de si não é ligeira, ainda para mais sendo, na sua maioria, assistentes operacionais, mantendo alguns lugares vazios de mão-de-obra qualificada: não tem nem pretende recrutar qualquer arquiteto, não tem nem pretende recrutar arqueólogo, mas, por outro lado, tem cinco técnicos superiores de desporto e ainda pretende recrutar um sexto. Se isto corresponder à realidade, teremos, no nosso entendimento, de votar contra este ponto, ficando este pedido de esclarecimento também como declaração de voto." ----------
------Teve a palavra o Senhor Vereador **Luís Almeida** para esclarecer que "quando se refere uma estrutura pesada em termos de recursos humanos, lembrar que, no âmbito da descentralização de competências, foram transferidos perto de uma centena de colaboradores, sobretudo nas áreas da educação e da saúde. Os assistentes operacionais previstos procuram acautelar aposentações, sobretudo na área da educação, porque a previsão para 2026 é que ocorram várias, quer de assistentes técnicos, quer de assistentes operacionais, uma vez que o corpo não docente está muito envelhecido e precisa de ser rejuvenescido; da mesma forma, na administração direta estamos também a procurar acautelar várias aposentações que vão ocorrer em 2026 pela mesma razão. Não prevemos em 2026 a contratação de nenhum arqueólogo porque já o previmos em 2025 e vamos, inclusive, ainda este mês, lançar esse procedimento concursal de recrutamento, bem como de outro técnico superior na área da engenharia do ambiente; a arquitetura será sempre subcontratada, sempre que houver necessidade. Relativamente aos técnicos superiores de desporto, o município não tem neste momento cinco no quadro em funções: temos uma mobilidade em curso, que irá ser consolidada, e temos uma ausência, de um técnico com uma equiparação a bolseiro, que estará ausente pelo menos dois a três anos e um outro que é agora docente no ensino superior, o que faz com que, na prática, tenhamos três técnicos superiores de desporto ao serviço. Vamos contratar um técnico superior que, na prática, vai substituir aquela mobilidade de um técnico superior de desporto que saiu para outra carreira na função pública." ----------
------O Senhor Vereador **José Miguel Nunes** questionou se," sendo estas saídas certas, não deveriam estar contempladas no mapa, uma vez que, olhando para a tabela, não se consegue ter essa perceção, constando os cinco técnicos e o recrutamento de um sexto." ----------

------Teve a palavra o Senhor Vereador **Luís Almeida** para esclarecer que "na página 198, nos técnicos superiores de desporto e educação física, temos três técnicos com contrato de trabalho por tempo indeterminado, os três que tinha referido e que temos ao serviço neste momento; depois temos uma licença sem remuneração, relativa à equiparação a bolseiro, e uma mobilidade que estará prestes a ser consolidada, ainda este mês, o que obriga a contratarmos por tempo determinado um técnico para 2026." ----------

------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Rui Silva, Irina Silva e José Miguel Nunes, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2026 e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta das **Normas Regulamentadoras de Execução Orçamental para o ano de 2026 – Regulamento de Execução Orçamental**.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas Regulamentadoras de Execução Orçamental para o ano de 2026 e submetê-las à Assembleia Municipal, para deliberação. ----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------**QUARTO: Assunção de Compromissos Plurianuais – Autorização Prévia da Assembleia Municipal no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação**. Apreciação e votação da proposta. ----

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a proposta de Assunção de Compromissos Plurianuais à Assembleia Municipal, para deliberação.

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Segundo

Diversos

------**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências do Município de Arganil nas Freguesias/Uniões de Freguesias** e submissão da mesma à Assembleia Municipal, para deliberação.----------

------Presente a Proposta I/1282/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais: ----------

PROPOSTA

CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ARGANIL NAS FREGUESIAS / UNIÕES DE FREGUESIAS

------Considerando que: ----------

• O Regime Jurídico das Autarquias Locais (adiante RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadaministrativos, prevista no artigo 120º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.----------

• Os contratos interadaministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências. ----------

• A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos. ----------

• A par das regras estabelecidas pelo RJAL, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo. ----------

------Considerando ainda que: ----------

• Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações; ----------

• Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas; ----------

• As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117º, nº 2 e 131º; ----------
• Por questões de racionalidade, proximidade e celeridade, as competências objeto de delegação ficam melhor acauteladas se delegadas nas freguesias. -----
• Ficou demonstrado em mandatos anteriores, pela habitual celebração de contratos de delegação de competências, que as mesmas não configuram qualquer aumento da despesa pública global, aumentando sim a eficiência e eficácia da gestão dos recursos, ----------
------Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência conferida pela alínea m) do nº 1 do artigo 33º do RJAL, delibere submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, nos termos da alínea k) do nº1 do artigo 25º do RJAL, da celebração dos contratos Interadministrativos de delegação de competências nas freguesias/uniões de freguesias do concelho, anexos à presente proposta. ----------
------Mais proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, para cumprimento das disposições previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, ambos na atual redação, autorização para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais. ----------
------Paços do Município de Arganil, ----------
------O Presidente da Câmara Municipal, Luís Paulo Costa----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências do Município de Arganil nas Freguesias/Uniões de Freguesias e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para deliberação. ----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta do **Projeto de Alteração do "Regulamento de Concessão de Benefícios Públicos"** e submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação. ----------

------Presente a Proposta I/1373/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais: ----------

Proposta

Alteração do "Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos"

------A Câmara Municipal de Arganil, na sua reunião ordinária realizada em 26 de agosto de 2025, deliberou dar início ao procedimento de alteração do "Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos". ----------
------Cumprindo o procedimento previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o início do procedimento foi publicitado no dia 27 de agosto de 2025 no sítio institucional do Município de Arganil, indicando a forma como se podia processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de alteração do Regulamento. ----------
------Decorrido este prazo, não se verificou a constituição de interessados, nem a apresentação de contributos. ----------
------Em conformidade com o atrás exposto, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o projeto de alteração do "Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos", no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.----------
------Paços do Município de Arganil, ----------
------O Presidente da Câmara Municipal, Luís Paulo Costa----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Projeto de Alteração do "Regulamento de Concessão de Benefícios Públicos" e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para deliberação.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta do **Projeto de "Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil"** e submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.----------

------Presente a Proposta I/1370/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais: ----------

Proposta
Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento
de
Águas Residuais do Município de Arganil

------A Câmara Municipal de Arganil, na sua reunião ordinária realizada em 16 de janeiro de 2024, deliberou, no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, dar início ao procedimento de

revisão do "Regulamento de Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil".----------
------Cumprindo o procedimento previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o início do procedimento de revisão do mencionado Regulamento foi publicitado no dia 31 de janeiro de 2024 no sítio institucional do Município de Arganil, indicando a forma como se podia processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de revisão do regulamento. ----------
------Decorrido este prazo, não se verificou a constituição de interessados, nem a apresentação de contributos. ----------
------A Câmara Municipal, em reunião realizada em 01 de julho de 2025, deliberou, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 62º do "Regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos", aprovado pelo Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, na atual redação, submeter o projeto de revisão do regulamento a consulta pública pelo período de trinta dias úteis e à apreciação da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), para emissão do respetivo parecer.----------
------Decorrido o prazo de consulta pública, não foi apresentada qualquer sugestão relativa ao projeto de revisão do regulamento. ----------
------A ERSAR, através de comunicação emitida em 04 de setembro de 2025, emitiu o parecer correspondente, tendo o Município integrado no regulamento as recomendações nele contidas. ----------
------Em conformidade com o atrás exposto, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, delibere submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o projeto de "Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil", no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.----------
------Paços do Município de Arganil, ----------
------O Presidente da Câmara Municipal, Luís Paulo Costa----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Projeto de "Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil" e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para deliberação.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

------**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta do **Projeto do "Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Arganil"** e submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação. ----------

------Presente a Proposta I/1371/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais: ----------

Proposta

Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Arganil

------A Câmara Municipal de Arganil, na sua reunião ordinária realizada em 16 de janeiro de 2024, deliberou, no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, dar início ao procedimento de revisão do "Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Arganil".----------
------Cumprindo o procedimento previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o início do procedimento de revisão do mencionado Regulamento foi publicitado no dia 31 de janeiro de 2024 no sítio institucional do Município de Arganil, indicando a forma como se podia processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de revisão do regulamento. ----------
------Decorrido este prazo, não se verificou a constituição de interessados, nem a apresentação de contributos. ----------
------A Câmara Municipal, em reunião realizada em 01 de julho de 2025, deliberou, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 62º do "Regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos", aprovado pelo Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, na atual redação, submeter o projeto de revisão do regulamento a consulta pública pelo período de trinta dias úteis e à apreciação da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), para emissão do respetivo parecer.----------
------Decorrido o prazo de consulta pública, não foi apresentada qualquer sugestão relativa ao projeto de revisão do regulamento. ----------
------A ERSAR, através de comunicação emitida em 04 de setembro de 2025, emitiu o parecer correspondente, tendo o Município integrado no regulamento as recomendações nele contidas. ----------
------Em conformidade com o atrás exposto, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, delibere submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o projeto de "Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Arganil", no uso da competência que lhe é

conferida pela alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.----------
------Paços do Município de Arganil, ----------
------O Presidente da Câmara Municipal, Luís Paulo Costa----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Projeto do "Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Arganil" e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para deliberação. ------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **Início de Procedimento Regulamentar – "Regulamento de Utilização dos Espaços Multiusos e Auditório da Cerâmica Arganilense"**. ----------

------Presente a Proposta I/1372/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à ata. ----------

------A Câmara Municipal, relativamente à Proposta de Início de Procedimento Regulamentar em apreço, deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------
------1 – Aprovar a abertura do procedimento de elaboração do Regulamento de Utilização dos Espaços Multiusos e Auditório da Cerâmica Arganilense. ----------
------2 - Que os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projeto de alteração do mencionado Regulamento, no prazo 10 dias úteis a contar da data da publicitação de aviso no sítio institucional deste Município. ----------
------3 - Nomear a Drª Filipa Travassos como responsável pela direção do procedimento regulamentar. ----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta de **Aquisição de Livros de Literatura Infantil, no âmbito do Plano Nacional de Leitura** – Presentes de Natal 2025 – Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico.----------

------Presente a informação técnica INF/773/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à ata. ----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/773/2025, aprovar a proposta de Aquisição de Livros de Literatura Infantil, no âmbito do Plano Nacional de Leitura – Presentes de Natal

2025 – Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, à empresa Minutos de Leitura – Edições Lda, pelo valor de 2.218,58€, com IVA incluído. ----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de **Constituição de Fundo de Maneio para o ano de 2026** e nomeação do responsável pela sua gestão. ---

------Presente a informação técnica INF/749/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à ata. ----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/749/2025, aprovar a proposta de Constituição de Fundo de Maneio para o ano de 2026, no valor de 800,00€, e nomear como responsável pelo mesmo Ana Maria da Costa Rodrigues Luzio e, como substitutos, Dulce do Carmo da Silva Patrício e Ana Isabel Costa André Neves Barata Fernandes. -------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**OITAVO:** Apreciação e votação da proposta de **Constituição de Fundos de Caixa para o ano de 2026 – Balcão Único**. ----------

------Presente a informação técnica INF/770/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à ata. ----------
------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/770/2025, aprovar a proposta de Constituição de Fundos de Caixa para o ano de 2026 – Balcão Único, no valor de 80,00€ cada, a favor dos seguintes trabalhadores, responsáveis pela cobrança de receitas no Balcão Único Municipal: Ana Cristina Gouveia Duarte, Ana Rita Sérgio Correia Teixeira, Carla Maria Santos Almeida, João Filipe de Pinho Oliveira Martins e Marta Isabel Frias Pereira.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**NONO: Pagamento das senhas de refeição – Ficabeira e Feira do Mont'Alto 2025 -** Proposta para retificação da deliberação de Câmara tomada na reunião de 18/11/2025 (correção de valores/entidades). ----------

------Presente a informação técnica INF/769/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à ata. ----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/769/2025, aprovar a proposta de retificação da deliberação de Câmara tomada na reunião de 18/11/2025, devendo a mesma ficar com a seguinte redação: aprovar a proposta de pagamento das senhas de refeição – Ficabeira e Feira do Mont'Alto 2025, no valor total de 1.185,00€, às seguintes entidades: União Recreativa Sarzedense (165,00€), União Recreativa e Cultural Sailense (435,00€) e Núcleo Sportinguista de Arganil (585,00€).----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**DÉCIMO:** Apreciação e votação do pedido apresentado pela **Molécula Nature – Produtos Orgânicos, S.A., para prestação, sob a forma de penhor, da caução prevista no nº 3 do artigo 26º do Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha,** no âmbito do procedimento de alienação do Lote nº 4. ----------

------Presente a Proposta I757/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à ata. ----------
------Teve a palavra o Senhor Vereador **José Miguel Nunes** para referir que "gostaria de saber se alguém da parte do Município fez uma pesquisa, uma confrontação do valor comercial deste equipamento, porque é notoriamente usado, até pelas fotografias se percebe isso. Numa rápida pesquisa que fiz deste equipamento e deste modelo, verifiquei que o custo do equipamento novo é de cerca de 200.000$ (duzentos mil dólares) e, no mercado de usados, encontrei valores muito abaixo do valor da caução – um modelo exatamente igual a 6.000 e poucos euros mais IVA; posso, inclusive, facultar os links da pesquisa. Perante isto, custa-nos compreender como é que, na declaração de compra deste equipamento por parte da Molécula Nature, consta o valor de aquisição de 308.000€. É um alerta que gostaria de deixar, questionando se alguém fez essa confrontação e se o valor corresponde ao valor real do equipamento, para não corrermos o risco de ter um valor de penhor muito abaixo do valor da caução, o que nos levaria a ter de votar contra neste ponto."----------

------Teve a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para sugerir que "em vez de estarmos a votar contra, seria bom devolver esta situação à própria Molécula Nature, no sentido de corrigir tudo aquilo que está exposto."----------

------Usou da palavra a Senhora Vice-Presidente **Paula Dinis** para propor que "caso não haja urgência nesta deliberação, o assunto passe para a próxima reunião de Câmara, para termos os devidos esclarecimentos." ----------

------A Senhora Vice-Presidente solicitou a presença da Técnica Superior, Carmo Neves, perante quem o Senhor Vereador José Miguel Nunes reiterou a questão colocada, tendo esta esclarecido que os elementos a que teve acesso são os que constam em anexo à proposta, com o valor que foi apresentado pela empresa como sendo o valor do equipamento em questão, não dispondo de outros elementos adicionais. Foi ainda referido que a empresa manifestou a intenção de celebrar a escritura ainda este ano, razão pela qual a proposta foi presente a esta reunião. ----------

------Usou da palavra a Senhora Vice-Presidente **Paula Dinis** para referir que "colocava então o ponto à votação sob reserva de confirmação dos valores constantes da informação, que serão depois confirmados junto dos senhores vereadores." ----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Molécula Nature – Produtos Orgânicos, S.A. a efetuar a prestação da caução sob a forma de penhor sobre bens, condicionado à confirmação de que o valor total destes seja superior ao montante fixado para a garantia.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Terceiro

Expediente

------**PRIMEIRO:** De **Vespa Clube Serra do Açor,** pedido de apoio para aquisição de t-shirts promocionais do evento "Atreve-te 2025". ----------

------Presente a informação técnica INF/767/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à ata. ----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/767/2025, aprovar a proposta de atribuição de um subsídio ao Vespa Clube Serra do Açor, no valor de 1.395,00€, para ajudar a custear as t-shirts promocionais do evento "Atreve-te 2025". ----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Quarto

Empreitadas

------**PRIMEIRO:** Empreitada de **"Construção do Novo Centro de Saúde e SUB em Arganil"** - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 5, de trabalhos contratuais, do mês de novembro de 2025. ----------

------Presente a informação técnica INF/762/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à ata. ----------

------Teve a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para referir que "ainda não consegui fazer a avaliação global dos investimentos e estou a aguardar a conclusão desse trabalho para poder mudar o sentido de voto, pelo que me irei abster novamente, porque sobre o Centro de Saúde ainda me faltam alguns elementos. Todavia, tinha agendada uma intervenção, na presença do responsável pela fiscalização, para voltar a falar da chaminé. Foi enviado para a plataforma o estudo-relatório do ITeCons sobre a chaminé, que é um estudo bem feito, com um modelo comparativo bem desenvolvido; todavia, os parâmetros de dimensionamento são excessivos, decorrem da lei e da regra, mas, se os aplicarem aos edifícios aqui de Arganil, com o sismo que apontam, se calhar não ficavam edifícios de pé. A minha intenção era precisamente saber em que moldes estão a fazer o enquadramento da chaminé, porque houve um determinado momento em que disseram que era melhor deitá-la abaixo; a chaminé ainda lá está, aliás, já houve um sismo e ainda não caiu. Queria saber quem contratou o relatório, se foi a Câmara ou o empreiteiro, e aproveitar esse trabalho para que, se essa for a intenção, pelo menos a minha será, se mantenha a chaminé, reforçando-a e recuperando-a, porque tem muitos anos e os agentes atmosféricos vão degradando as estruturas, sendo necessária uma intervenção desse género. Era essa a intenção que tinha para a reunião de hoje, na presença da fiscalização."----------

------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Rui Silva, Irina Silva e José Miguel Nunes, e de acordo com a informação técnica INF/762/2025, aprovar o Auto de Medição nº 5, de trabalhos contratuais de novembro de 2025, no valor de 135.068,49€ + IVA a 6% = 143.172,60€, da empreitada de Construção do Novo Centro de Saúde e SUB em Arganil. ----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**SEGUNDO:** Empreitada de **"Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil"** - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 13, de trabalhos contratuais, do mês de novembro de 2025. ----------

------Presente a informação técnica INF/764/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à ata. ----------

------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Rui Silva, Irina Silva e José Miguel Nunes, e de acordo com a informação técnica INF/764/2025, aprovar o Auto de Medição nº 13, de trabalhos contratuais de novembro de 2025, no valor de 100.550,31€ + IVA a 6% = 106.583,33€, da empreitada de Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil. ----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**TERCEIRO:** Empreitada de **"Construção de 29 Fogos – Avenida Nª Srª do Mont'Alto"** - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 9, de trabalhos contratuais, do mês de novembro de 2025. ----------

------Presente a informação técnica INF/766/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à ata. ----------

------Teve a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para deixar um pequeno apontamento dirigido à fiscalização "vejo aquela obra muito atrasada em relação às expectativas de conclusão no prazo estipulado e queria saber se já foi revisto o plano de trabalhos e para que nova data de conclusão aponta, porque todos os que por lá passam veem que a obra teve um longo período quase sem atividade e, neste momento, tem alguma atividade, mas nota-se que está atrasada em relação ao prazo inicialmente estipulado."----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/766/2025, aprovar o Auto de Medição nº 9, de trabalhos contratuais de novembro de 2025, no valor de 28.342,00€ + IVA a 6% = 30.042,52€, da empreitada de Construção de 29 Fogos – Avenida Nª Srª do Mont'Alto. ----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Quinto

Assuntos para Conhecimento

------O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte: ----------

------1 – Alteração permutativa nº 24 ao Orçamento da despesa e alteração nº 23 das GOP de 2025 (INF/725/2025). ----------

------2 – Alteração permutativa nº 25 ao Orçamento da despesa e alteração nº 24 das GOP de 2025 (741/2025). ----------

------A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

------Usou da palavra a Senhora Vice-Presidente **Paula Dinis** para dizer que "antes de passar a palavra, gostava de deixar desde já uma nota de pesar pelo falecimento da Senhora Dona Natália Novais, figura muito conhecida aqui de Arganil, uma grande radialista, uma verdadeira voz da Beira Serra, que também foi membro da Assembleia Municipal, deixando aqui a nossa nota de pesar e condolências à família.

Passando a melhores notícias, gostava que ficassem registados em ata os prémios que a Câmara Municipal recebeu recentemente, nomeadamente o Prémio Nacional da Paisagem, que reconheceu o projeto da Floresta da Serra do Açor como um projeto verdadeiramente inovador, não só pelas parcerias estabelecidas, mas também pelo impacto que tem na nossa paisagem e pelo fator de replicação que pode ter noutras áreas; é um reconhecimento muito bom de um projeto que tem sido muito inspirador. Em segundo lugar, o prémio da DECO e o Galardão ECOXXI, sobre os quais passarei a palavra ao Senhor Vereador Luís Almeida. Dar ainda nota da recente receção da Casa da Selada das Eiras: a Câmara Municipal recebeu aquele edifício, que fica sob a sua propriedade, ficando posteriormente a responsabilidade da sua gestão e dinamização com a União de Freguesias de Cepos e Teixeira e com Folques. O que é de congratular é que o Estado tenha passado realmente esse edifício para nós, para dele podermos fazer uso."----------

------Teve a palavra o Senhor Vereador **Luís Almeida** para referir que "congratulo-me, começando pelo Galardão ECOXXI, em que o Município de Arganil é, pelo nono ano consecutivo, distinguido pelas boas práticas ambientais,

num resultado em crescendo; este ano atingimos a avaliação global mais alta, de 79%, no conjunto dos 21 indicadores analisados pela ABAE, cuja comissão nacional, integrada por especialistas nas áreas da sustentabilidade, reconheceu o Município de Arganil como um dos Municípios com melhor desempenho. Por outro lado, relativamente ao prémio Município Amigo do Consumidor, foi-nos atribuído o galardão de Parceiro Prata da DECO, com o reconhecimento de mais de 25 anos de trabalho na defesa dos direitos dos consumidores Arganilenses, através de uma estreita colaboração ao nível do apoio jurídico na resolução de conflitos de consumo e, mais recentemente, de outras questões, como a fatura energética e medidas de redução de consumo e de poupança de energia; uma iniciativa que permite apoiar os consumidores do concelho, informando-os e salvaguardando os seus direitos."----------

------Teve a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para referir que "em primeiro lugar, associo-me ao voto de pesar pelo falecimento da Dona Natália Novais, uma mulher bem conhecida de Arganil que deixa um legado bastante honroso, até pelas missões que desempenhou, nomeadamente como deputada da Assembleia Municipal. Associo-me também ao regozijo da Senhora Vice-Presidente, pela transferência daquele imóvel da Selada das Eiras; de facto, já vinha sendo tempo de isso acontecer. Agora, a grande preocupação é precisamente o destino e aquilo que esse imóvel poderá proporcionar em termos de eficácia, no âmbito da ruralidade, da floresta e da paisagem; há um conjunto de ações que as Juntas de Freguesia poderão apadrinhar, mas convém a Câmara ter sempre uma presença muito eficaz para que este projeto resulte mesmo, até porque tem funcionários, capacidades e técnicos para poder coadjuvar nesse sentido. Deixo também um voto de apreço e parabéns à organização do trail que correu neste fim-de-semana, um evento espantoso, que traz certamente uma projeção nacional, ou até mais do que nacional; acho que Arganil deve manter e agarrar esta aposta, mantê-la todos os anos e, se calhar, melhorá-la neste ou naquele aspeto, mas não deixar que esta prova morra, até porque levou bastante tempo a sedimentar-se e a ganhar o corpo que hoje tem. ----------
------Na última reunião abordou-se o tema da jurisdição do troço de estrada que atravessa a Mata da Margaraça, tendo o Senhor Presidente referido que era da plena responsabilidade do ICNF. Por tudo o que vivi no passado como Presidente da Câmara e no relacionamento que tive com o ICN na altura, tal afirmação levantou-me dúvidas, pelo que fui indagar. As estradas existentes no território nacional ou estão sob a tutela do Governo, constituindo a rede nacional – as auto-estradas e estradas nacionais , ou estão sob a tutela dos municípios, no caso das estradas municipais, caminhos municipais e caminhos vicinais, adstritas diretamente à Câmara, no primeiro caso, e às Juntas de Freguesia e Câmaras, nos restantes; note-se que muitas das estradas nacionais estão concessionadas a terceiros, que é uma figura completamente diferente, mas a tutela é sempre do Governo. A estrada que atravessa a Mata da Margaraça tem a designação de EM 518, Estrada Municipal n.º 518, com continuidade quer a montante, quer a

jusante, ou seja, é parte integrante da EM 518. É certo que, no troço que atravessa a Mata, tem de se sujeitar às normas regulamentares do plano de gestão da Mata da Margaraça; todavia, isso não retira ao município a sua titularidade, cabendo-lhe, por isso, assegurar as condições de transitabilidade e de segurança naquela via. Dei o exemplo da própria Capela de São Pedro, cujo espaço de influência é gerido pelos organismos do património nacional, não podendo os privados integrados naquele perímetro fazer intervenções que não sejam por eles aprovadas, e, no entanto, as casas são dos particulares. É a mesma coisa com esta estrada: a estrada é da Câmara Municipal, e à Câmara compete sempre assegurar a transitabilidade nas suas vias de comunicação. Por isso, deixo esta reflexão, no sentido de a Câmara também se preocupar com a recuperação dessa estrada e não deixar isto só para o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. ----------

------Tinha ainda um apontamento sobre os parques solares na área do município: peço ao Senhor Presidente que me esclareça se existem parques desta natureza previstos no Concelho, quais os aprovados e quais os que estão em fase de andamento, qual é a intervenção da Câmara e das Juntas de Freguesia nestes processos e, caso sejam necessários pareceres da Câmara, se os mesmos são vinculativos, porque estamos neste momento na febre de estender parques solares em tudo o que é sítio e parece que ninguém manda em nada. De que forma é que o Município é chamado a fundamentar, aprovar ou até, de certa forma, condicionar esses parques?”----------

------Teve a palavra o Senhor Vereador **José Miguel Nunes** para referir que “também queria, como ponto prévio, associar-me às condolências pelo falecimento da Senhora Dona Natália Novais. Relativamente ao trail dos Picos do Açor, subscrevo na íntegra aquilo que aqui foi dito: cada vez mais os Picos do Açor são um marco no panorama do trail em Portugal e motivo de orgulho para todos nós, pelo sucesso e pelo impacto, até mediático, que têm tido. Como último ponto, gostaria de trazer um tema que preocupa todos os presentes, penso eu, que é a desertificação do interior do país, da qual o nosso Município não é exceção. Apesar de reconhecer que são necessárias políticas e reformas estruturais, algumas das quais transcendem a esfera do poder autárquico, muito pode ser feito a nível local, e o Partido Socialista demonstra aqui a sua total disponibilidade para colaborar neste tema, que deve ser, no nosso entendimento, um dos mais prioritários do mandato. Destacamos aqueles que devem ser os pilares para evitar baixar dos 10.000 recenseados, com a perda de receita que daí advém: em primeiro lugar, uma postura dinamizadora na atracão de empresas, especialmente na Zona Industrial da Relvinha, que tem capacidade para tal; em segundo, recensear a grande comunidade estrangeira que aqui vive ,há pouco o Senhor Vereador Luís Almeida falou no crescimento significativo da comunidade Brasileira e Israelita, e também da comunidade Israelita , sendo a nossa proposta a criação de um gabinete de apoio à comunidade estrangeira, a quem se possa dirigir sempre que precise de ajuda, e que demonstre, nos seus

diversos contactos e em ações de divulgação, as vantagens de estar recenseado nesta região; por fim, um marco incontornável, que é a saúde e a aproximação da população mais idosa ao acesso à saúde. O Partido Socialista gostaria de sugerir a criação de um projeto, com um elemento e meios informáticos para tal, que pelo menos uma vez por mês se possa dirigir às sedes de Freguesia, possibilitando o acesso à teleconsulta disponibilizada pelo SNS 24 uma estrutura que permite triar, analisar exames e encaminhar doentes em situação não urgente , para que a população mais idosa, que é a que mais necessita de proximidade na saúde mas muitas vezes não tem meios nem conhecimento para usar esta ferramenta, dela possa beneficiar. Um desabafo: durante o período eleitoral, ao percorrermos o Concelho, surpreendeu-me muito o número de pessoas que habita quase a tempo inteiro neste Município, mas que cá não está recenseada para poder ter acesso à proximidade de cuidados de saúde; por isso, é importante aproximar a saúde destas pessoas e fazer uso desta ferramenta, que, tanto quanto sei, já está disponível hoje em dia e que vejo, sinceramente, com bons olhos."----------

------Teve a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para referir que "no seguimento da intervenção do Senhor Vereador José Miguel Nunes, constam do documento um conjunto de ações no âmbito da saúde, e seria preciso ver de que forma podem ser integradas nas opções do plano, até porque os planos podem ser alterados posteriormente; se o plano já previr algo, ainda que com uma verba simbólica, este projeto poderá ser implementado, se de facto lhe reconhecerem mérito. É este o desafio que lanço."----------

------Usou da palavra a Senhora Vice-Presidente **Paula Dinis** para dizer que "agradeço as considerações e os apontamentos, bem como os parabéns pela organização dos Picos do Açor. Efetivamente, é um evento que se está a afirmar no nosso território e que reafirma que este é um verdadeiro palco para o turismo de natureza, o que faz todo o sentido: temos o que temos, o nosso património, e temos de o valorizar cada vez mais; é muito importante ver este reconhecimento das condições que temos para o desenvolvimento destas atividades, que trazem ainda desenvolvimento à nossa comunidade, o alojamento, a restauração, a movimentação das pessoas , dinamizando o Município muito para além da zona de Arganil. Relativamente à Estrada Municipal 518, o Senhor Presidente poderá depois esclarecer melhor, conforme já tinha referido, mas dizer que normalmente o ICNF é muito cioso, e bem, das suas tutelas e responsabilidades; ainda não há muito tempo houve uma pequena situação de filmagens na zona da Mata da Margaraça e quem tem de as autorizar é o ICNF, não somos nós. Relativamente aos parques solares, poderemos deixar este tema para uma próxima Reunião de Câmara. Quanto à teleconsulta, trata-se de um projeto que já foi iniciado anteriormente, ainda com a então Ministra da Saúde, Marta Temido, e que tem alguns problemas, nomeadamente de interoperabilidade de sistemas, porque é uma questão do Serviço Nacional de Saúde: só o SNS é que coloca estes balcões

nos diferentes espaços, e tem também de haver pessoas com capacidade para fazer o acompanhamento destas consultas. A ULS de Coimbra já tem, em alguns locais onde não há acesso ao médico, a possibilidade desse tipo de teleconsulta, sem ser propriamente o balcão SNS; é um caminho que se está a fazer. Dizer ainda, com regozijo, que já temos médico novamente em Pomares, que vai também dar assistência às pessoas do Piódão; apesar das dificuldades, temos o Concelho com essa cobertura." ----------

------Teve a palavra o Senhor Vereador **Luís Almeida** para esclarecer que "relativamente à sugestão do Senhor Vereador José Miguel Nunes de criação de um gabinete de apoio à comunidade estrangeira, esse gabinete e essa resposta, já existem desde 2018: o CLAIM, Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, integrado na respetiva rede nacional, é uma resposta de *front office*, desde logo no Balcão Único, e de *back office*, através dos Serviços de Ação Social, que depois se interliga com o Plano Municipal para a Integração de Migrantes, com uma missão de apoio em várias áreas à comunidade migrante que procura o Concelho de Arganil para trabalhar ou morar. Obviamente, o recenseamento eleitoral tem sido, desde então, também uma preocupação, e, se nos temos mantido acima dos 10.000 eleitores, particularmente em 2025, deve-se também a esse trabalho, em articulação com as comissões recenseadoras e as Juntas de Freguesia. Relativamente à desertificação, é algo estrutural: vivemos num país que é a linha da frente litoral da Península Ibérica, entendemos como litoral aquela faixa à beira-mar plantada e tudo o resto é interior, e acho que é algo que o país precisa de reaprender. Mas temos no território sinais claros muito positivos: entre os Censos de 2021 e o final de 2024, a variação em Arganil é positiva, o saldo natural é negativo em 401, mas o saldo migratório é positivo em 680, o que dá um total de mais 279 habitantes no Concelho. Vivemos também algumas dinâmicas de emigrantes que estão a regressar, o que se nota sobretudo na maior inscrição de alunos no Agrupamento de Escolas de Arganil, que tem vindo a pressionar e a criar dificuldades no âmbito dos transportes, havendo já exemplos de aldeias onde, há mais de uma década, não havia crianças para transportar. São sinais de esperança para um Concelho como o nosso, que está, como disse e bem, na linha da frente dos dois terços do país que, sendo interiores ou considerados interiores, sofrem de desertificação." ------

------A Senhora **Vice-Presidente** Paula Dinis agradeceu a todos, desejando a todos um Feliz Natal e convidando os presentes para o jantar de Natal da próxima sexta-feira. ----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

------E nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta e dois minutos, e para constar se lavrou a presente ata que eu, Rita Teixeira, redigi e vou assinar, junto da própria. ----------